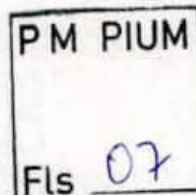


Paraíso do Tocantins/TO, 02 de outubro de 2023



Ao

**PIUMPREV – INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE PIUM - TO**

Sr. Hélio Silvestre de Oliveira
Diretor Executivo

OBJETO

O objeto do presente contrato consiste no fornecimento de serviços de Assessoramento Econômico objetivando estabelecer as diretrizes e linhas gerais e Elaboração de Relatórios Trimestrais, semestrais e anuais conforme exigido pela Portaria MPS nº 519/2011 e pelos Tribunais de Contas, detalhando sobre a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades da carteira de investimentos, preenchimento mensal dos Demonstrativos de Aplicação e Investimentos dos Recursos – DAIR.



1. OBJETO:

A Assessoria Econômica objetiva estabelecer as diretrizes e linhas gerais bem como a rentabilidade dos investimentos do Instituto de Previdência do Município de Pium/TO, com foco no cumprimento da **Meta Atuarial** definida para o ano e tendo em consideração o cenário econômico financeiro esperado.

Respeitando os limites e regulamentos definidos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, por meio da Resolução nº 3922/2010, do Banco Central do Brasil - BACEN, a distribuição proposta para os recursos, nas modalidades de aplicações existentes no mercado financeiro, visa otimizar o retorno desses investimentos e assegurar a sustentabilidade do plano atuarial.

A estratégia de investimentos tem como ponto central o respeito às condições de segurança, rentabilidade, solvência, transparência e liquidez dos ativos financeiros a serem escolhidos mediante avaliações criteriosas, tanto quantitativas quanto qualitativas.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO

Para os serviços que envolvem a Assessoria Econômica dos Investimentos do RPPS, o prazo de execução será de 9 (nove) meses

3. PREÇO

ITEM	SERVIÇOS	PRAZO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	<u>Relatórios Mensais de Investimentos</u> , conforme exigido pelo art. 3º, II, da Portaria MPS 519/2011 e pelo item nº 47 do TCE, analisando as aplicações da carteira do RPPS, sua rentabilidade, o enquadramento dos fundos e sugerindo novas aplicações, caso as pertencentes pelo Instituto não estejam atendendo a necessidade do cumprimento da Meta Atuarial.	Mensal	12	-	-
2	<u>Relatórios Trimestrais de Investimentos</u> , conforme exigido pelo art. 3º, V, da Portaria MPS 519/11 e pelos Tribunais de Contas, detalhando a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas pelo RPPS, como título, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa e renda variável.	Trimestral	4	-	-

3	Relatórios Semestrais de Investimentos , conforme exigido pelo art. 3º, III da Portaria MPS 519/11 e pelos Tribunais de Contas, detalhando a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas pelo RPPS, como título, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa e renda variável.	semestral	2	-	-
4	Relatório Anual dos Investimentos , conforme exigido pelo art. 3º, III da Portaria MPS 519/2011 e no Balanço Anual dos Tribunais de Contas. O Relatório contém análise da carteira de investimentos, o desempenho de cada aplicação financeira, análise de risco e o cumprimento da Meta Atuarial.	Anual	1	-	-
5	DAIR – Demonstrativo de Aplicação e Investimentos dos Recursos , Preenchimento dos Demonstrativos de Aplicação e Investimentos dos Recursos – DAIR, conforme exigido pelo art. 3º, III da Portaria MPS 519/2011 e no Balanço Anual pelos Tribunais de Contas. Envio via CADPREV WEB.	Mensal	12	-	-
6	Credenciamento Instituição Financeira e Pretadores de Serviço, conforme exigido pela SPREV – Secretaria de Previdência Social, disponibilizando as informações como registro de funcionamento emitido pelo Banco Central, CVM e qualquer ato impeditivo emitido por estes órgãos, além do histórico dos fundos e de seus responsáveis (Administrador, Gestor e Distribuidor).	Anual	1	-	-
7	Pareceres Avulsos – Analisando novos fundos de investimentos e quando houver qualquer alteração na legislação vigente dos investimento que envolvam os RPPS e mudanças no cenário macroeconômico. E Emissão de pareceres com orientações de aplicações e resgate conforme necessidade do RPPS.	Demanda	x	-	-
6	Valor dos Serviços			R\$ 700,00	R\$ 8.400,00



O valor total dos serviços é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), a serem pagos da seguinte forma:

- 12 (nove) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

4. CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- A Assessoria Econômica se dará de forma exclusiva para o RPPS, que como usuário do serviço se compromete a utilizá-lo de acordo com as instruções fornecidas pela empresa, respeitando o direito de propriedade, não doando, cedendo, transferindo o conteúdo para terceiro sem a sua prévia autorização devidamente formalizada;
- A equipe técnica para prestação dos serviços será composta por profissionais capacitados com formação na área de atuação e serão coordenados por um Responsável do Projeto;
- Serviços específicos fora do escopo desta proposta serão de responsabilidade do cliente;
- Estão inclusos nos valores desta proposta, todos os encargos decorrentes da prestação dos serviços conforme a legislação vigente no país nesta data. Quaisquer alterações que se faça na legislação, os valores sofrerão alterações considerando a mesma proporcionalidade.
- Essa proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Cordialmente,

Andressa Ibarra de Souza
SelfInvest Consultoria Pública Ltda.
Comercial

32.487.913/0001-70
SELFINVEST CONSULTORIA
PUBLICA LTDA
AV. CASTELO BRANCO, 1555 - CENTRO
CEP: 77.600-000
PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

Ao
PIUMPREV – INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PIUM-TO

Objeto do Serviço

- Serviços de Assessoria Econômica com Relatórios trimestrais, semestrais e anual.
- Preenchimento de DAIR (Demonstrativos de Aplicação e Investimentos dos Recursos);

Preço:

Para execução dos serviços descritos acima, será cobrado a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

Pago em 12x mensal: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Goiânia – GO, aos 01/10/2023

Tulio Roberto M. Barros

MUNICIPALPREV
ASSESSORIA EIRELI
MECNPJ:
26.169.727/0001-90

[26.169.727/0001-90]
Assessoria Previdenciária
MUNICIPALPREV
Rua Mônaco, Quadra 98 Lote 04
Jardim Europa - CEP:74.330-070
[GOIÂNIA-GO]

Goiânia, 03 de outubro de 2023.

Ao

ARRAIS PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias/TO

PM PIUM

PROPOSTA DE SERVIÇOS

A empresa BAIÃO ASSESSORIA PÚBLICA EIRELI - ME, com sede na Avenida C-255, Nº 270, Sala 806, Edifício Empresarial Sebba, Setor Nova Suíça, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.280-010, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 26.712.621/0001-91, representada pelo Sr. MARCELO GOMES BAIÃO, sócio administrador, portador do CRC nº 15.909 e do CPF nº 623.716.901-63, com o e-mail corporativo marcelo@baiaoassessoria.com.

Fls. 12

SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Assessoria Econômica - Relatórios Trimestrais;

Preenchimento DAIR;

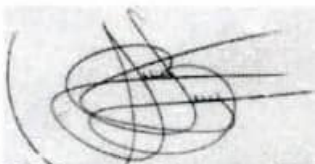
CUSTO DOS SERVIÇOS

O custo para realização dos serviços é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) a serem pagos em 12x de R\$800,00 (novecentos e setenta e cinco reais).

VALIDADE DA PROPOSTA

- 60 (sessenta) dias contados a partir da presente data.

26.712.621/0001-91
BAIÃO ASSESSORIA PÚBLICA EIRELI
AV. C-255, N.º 270 SL. 806 ST. NOVA SUÍÇA
CEP- 74280-010
GOIÂNIA - GO



Marcelo Gomes Baião
CPF 623.716.901-63
Diretor